



RECEBI O ORIGINAL

Em: 11/12/2019

Atenc. Otavio Marcelino Silva

IPAAM
P.N.º 52
B

LICENÇA PRÉVIA - L.P. Nº 024/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a

INTERESSADO: Otávio Marcelino Silva

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Penetração 03, Conjunto 31 de Março II, nº 1886, Japiim, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 181.148.061-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE:

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.3103

PROCESSO Nº: 0818.2019

ATIVIDADE: Criação de animais de grande porte

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-174, km 107, Ramal da Cachoeira da Perema, km 20, Gleba Uatumã, Manaus-AM.

Coordenadas Geográficas do Imóvel/Terreno: EM ANEXO.

FINALIDADE: Autorizar a realização de estudos de viabilidade, visando a implantação de projeto de bovinocultura de corte

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno **PORTE:** Médio

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

Módulo (s) Fiscal (is) do Imóvel (MF) 97,8490	Percentual de Reserva Legal (%) 80,2686
Área total da propriedade (ha) 978,4900	Área de uso múltiplo (ha) 193,0700
Área de Preservação Permanente (ha) 51,1600	Área de uso a desmatar (ha) —
Área de Reserva legal (ha) 785,4200	Área remanescente (ha) —

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande **PORTE:** Grande

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO

Atenção:

- FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA QUALQUER INTERVENÇÃO NA ÁREA OBJETO DESTA LICENÇA
- Esta licença é composta de 12 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 23 ABR 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LP Nº 024/19

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 0818.2019**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros).
8. Proteger a fauna silvestre conforme estabelecido nas Leis n.º 5.197/67
9. Manter as áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido na Lei 12.651/2012
10. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados a local ambientalmente adequado.
11. Quando da solicitação da L.I, apresentar:
 - a) Informações acerca dos acessos (vias de acesso de insumos e escoamento da produção) ao imóvel da Fazenda Silva.
 - b) Cópia do Título de Domínio, sob condição Resolutiva nº AM001931.
 - c) Projeto Técnico, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme Termo de Referência IPAAM, e
 - d) Na necessidade de supressão vegetal, apresentar Inventário Florestal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme Termo de Referência IPAAM.
12. Atender as solicitações resultantes da análise do Cadastro Ambiental Rural – CAR do imóvel.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAAM
FL. Nº 53

RECEBI O ORIGINAL

Em: 23 / 4 / 2019

Oliveira

ANEXO DA LICENÇA PRÉVIA - L.P. Nº 024/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a

INTERESSADO: Otávio Marcelino Silva

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Penetração 03, Conjunto 31 de Março II, nº 1886, Japiim, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 181.148.061-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE:

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.3103

PROCESSO Nº: 0818.2019

Coordenadas Geográficas do Imóvel/Terreno:

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
P-01	02 03' 46,00955"	80 10' 36,21340"	P-119	02 03' 10,08819"	80 09' 55,81512"
P-02	02 03' 46,17675"	80 10' 36,52520"	P-120	02 03' 10,13031"	80 09' 55,80868"
P-03	02 03' 20,14820"	80 10' 52,39930"	P-121	02 03' 10,15442"	80 09' 55,80414"
P-04	02 03' 18,49665"	80 10' 51,15175"	P-122	02 03' 10,16244"	80 09' 55,80253"
P-05	02 03' 19,62574"	80 10' 50,97180"	P-123	02 03' 10,16643"	80 09' 55,79739"
P-06	02 03' 23,85020"	80 10' 49,74674"	P-124	02 03' 12,52241"	80 09' 55,26649"
P-07	02 03' 23,89061"	80 10' 49,73738"	P-125	02 03' 14,75116"	80 09' 54,84107"
P-08	02 03' 23,89070"	80 10' 49,73410"	P-126	02 03' 14,76930"	80 09' 54,83391"
P-09	02 03' 23,92078"	80 10' 49,72376"	P-127	02 03' 14,80196"	80 09' 54,83098"
P-10	02 03' 23,95494"	80 10' 49,71068"	P-128	02 03' 14,87713"	80 09' 54,81038"
P-11	02 03' 23,96623"	80 10' 49,70611"	P-129	02 03' 14,88952"	80 09' 54,80643"
P-12	02 03' 24,03294"	80 10' 49,67618"	P-130	02 03' 14,92642"	80 09' 54,79390"
P-13	02 03' 24,04386"	80 10' 49,67078"	P-131	02 03' 14,96108"	80 09' 54,78062"
P-14	02 03' 24,07632"	80 10' 49,65368"	P-132	02 03' 14,97254"	80 09' 54,77597"
P-15	02 03' 26,64614"	80 10' 48,26199"	P-133	02 03' 15,00666"	80 09' 54,76139"
P-16	02 03' 26,65842"	80 10' 48,25523"	P-134	02 03' 17,04786"	80 09' 53,84285"
P-17	02 03' 26,67052"	80 10' 48,24834"	P-135	02 03' 18,78099"	80 09' 53,43976"
P-18	02 03' 26,69575"	80 10' 48,23342"	P-136	02 03' 18,81999"	80 09' 53,42512"
P-19	02 03' 26,70405"	80 10' 48,22832"	P-137	02 03' 18,83417"	80 09' 53,41972"

Manaus,

23 ABR 2019

Sherson Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAAM
R. Nº 54
UNAL A

RECEBI O ORIGINAL

Em: 23/04/2019

Othelcilene Silva

ANEXO DA LICENÇA PRÉVIA - L.P. Nº 024/19 fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a

INTERESSADO: Otávio Marcelino Silva

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Penetração 03, Conjunto 31 de Março II, nº 1886, Japiim, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 181.148.061-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL: "

FONE:

FAX:

REGISTRO NO IPAAAM: 1012.3103

PROCESSO Nº: 0818.2019

Coordenadas Geográficas do Imóvel/Terreno

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
P-20	02 03' 26,72871"	60 10' 48,21260"	P-138	02 03' 18,88822"	60 09' 53,40192"
P-21	02 03' 30,15514"	60 10' 45,96407"	P-139	02 03' 18,92794"	60 09' 53,38657"
P-22	02 03' 30,20093"	60 10' 45,93211"	P-140	02 03' 18,94106"	60 09' 53,38117"
P-23	02 03' 30,21587"	60 10' 45,92103"	P-141	02 03' 19,01826"	60 09' 53,34537"
P-24	02 03' 30,25976"	60 10' 45,88651"	P-142	02 03' 19,03088"	60 09' 53,33886"
P-25	02 03' 30,28579"	60 10' 45,86400"	P-143	02 03' 19,05824"	60 09' 53,31848"
P-26	02 03' 30,29434"	60 10' 45,85634"	P-144	02 03' 19,06638"	60 09' 53,30170"
P-27	02 03' 30,31957"	60 10' 45,83293"	P-145	02 03' 19,10567"	60 09' 53,29590"
P-28	02 03' 33,07912"	60 10' 43,17952"	P-146	02 03' 19,13323"	60 09' 53,27824"
P-29	02 03' 36,66372"	60 10' 40,12206"	P-147	02 03' 20,56579"	60 09' 52,32320"
P-30	02 03' 38,97360"	60 10' 38,41476"	P-148	02 03' 21,96688"	60 09' 52,00005"
P-31	02 03' 41,78953"	60 10' 37,30860"	P-149	02 03' 22,02403"	60 09' 51,98904"
P-32	02 03' 44,14052"	60 10' 36,59289"	P-150	02 03' 22,04291"	60 09' 51,97947"
P-33	02 03' 45,66952"	60 10' 36,32976"	P-151	02 03' 22,08904"	60 09' 51,96106"
P-34	02 03' 45,71235"	60 10' 36,32140"	P-152	02 03' 22,13676"	60 09' 51,94570"
P-35	02 03' 45,72646"	60 10' 36,31831"	P-153	02 03' 22,15188"	60 09' 51,94030"
P-36	02 03' 45,80951"	60 10' 36,29622"	P-154	02 03' 22,22910"	60 09' 51,90451"
P-37	02 03' 45,82305"	60 10' 36,29198"	P-155	02 03' 22,24170"	60 09' 51,89799"
P-38	02 03' 45,86340"	60 10' 36,27836"	P-156	02 03' 22,24515"	60 09' 51,89609"
P-39	02 03' 45,90312"	60 10' 36,26301"	P-157	02 03' 13,03968"	60 09' 34,72907"

Manaus,

23 ABR 2019

Stágor Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAAM
FL. N.º 55

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11/12/2019

Otávio Marcelino Silva

ANEXO DA LICENÇA PRÉVIA - L.P. Nº 024/19 fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a

INTERESSADO: Otávio Marcelino Silva

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Penetração 03, Conjunto 31 de Março II, nº 1886, Japiim, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 181.148.061-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE:

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.3103

PROCESSO Nº: 0818.2019

Coordenadas Geográficas do Imóvel/Terreno:

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
P-40	02 03' 45,91624"	60 10' 38,25761"	P-150	02 03' 21,15446"	60 09' 49,86204"
P-41	02 03' 45,99346"	60 10' 38,22182"	P-159	02 03' 19,84706"	60 09' 50,16356"
P-42	02 03' 46,00606"	60 10' 36,21530"	P-160	02 03' 19,78991"	60 09' 50,17856"
P-43	02 03' 46,00986"	60 10' 36,21940"	P-161	02 03' 19,77103"	60 09' 50,18416"
P-44	02 03' 22,24519"	60 09' 51,89609"	P-162	02 03' 19,71490"	60 09' 50,20257"
P-45	02 03' 44,90938"	60 10' 34,16173"	P-163	02 03' 19,67519"	60 09' 50,21792"
P-46	02 03' 43,67930"	60 10' 34,37345"	P-164	02 03' 19,66207"	60 09' 50,22332"
P-47	02 03' 43,61995"	60 10' 34,38565"	P-165	02 03' 19,58484"	60 09' 50,25911"
P-48	02 03' 43,60031"	60 10' 34,39033"	P-166	02 03' 19,57225"	60 09' 50,26563"
P-49	02 03' 43,54183"	60 10' 34,40617"	P-167	02 03' 19,53489"	60 09' 50,28600"
P-50	02 03' 41,07908"	60 10' 35,15670"	P-168	02 03' 19,50674"	60 09' 50,30279"
P-51	02 03' 41,05453"	60 10' 35,16340"	P-169	02 03' 19,49746"	60 09' 50,30854"
P-52	02 03' 41,04692"	60 10' 35,16600"	P-170	02 03' 19,46990"	60 09' 50,32625"
P-53	02 03' 41,02296"	60 10' 35,17436"	P-171	02 03' 18,03517"	60 09' 51,28274"
P-54	02 03' 41,00636"	60 10' 35,17979"	P-172	02 03' 16,41572"	60 09' 51,66379"
P-55	02 03' 40,99386"	60 10' 35,18630"	P-173	02 03' 16,36071"	60 09' 51,67842"
P-56	02 03' 37,99573"	60 10' 36,36320"	P-174	02 03' 16,34253"	60 09' 51,68383"
P-57	02 03' 37,98256"	60 10' 36,37694"	P-175	02 03' 16,28948"	60 09' 51,70163"
P-58	02 03' 37,96159"	60 10' 36,38172"	P-176	02 03' 16,25382"	60 09' 51,71491"
P-59	02 03' 37,88688"	60 10' 36,41279"	P-177	02 03' 16,24236"	60 09' 51,71956"

Manaus, 23 ABR 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Macedo Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 23/04/2019

Oliveira de Almeida Silva

IPAAAM
Fl. Nº 56
SINALADA

ANEXO DA LICENÇA PRÉVIA - L.P. Nº 024/19 fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a

INTERESSADO: Otávio Marcelino Silva

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Penetração 03, Conjunto 31 de Março II, nº 1886, Japiim, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 181.148.061-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE:

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.3103

PROCESSO Nº: 0818.2019

Coordenadas Geográficas do Imóvel/Terreno:

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
P-40	02 03' 37,87529"	60 10' 36,41836"	P-178	02 03' 16,20824"	60 09' 51,73414"
P-41	02 03' 37,84484"	60 10' 36,43565"	P-179	02 03' 14,18067"	60 09' 52,84250"
P-42	02 03' 37,79671"	60 10' 36,46515"	P-180	02 03' 12,07364"	60 09' 53,04555"
P-43	02 03' 37,78096"	60 10' 36,47543"	P-181	02 03' 12,05668"	60 09' 53,04894"
P-44	02 03' 37,73463"	60 10' 36,50765"	P-182	02 03' 12,05102"	60 09' 53,06012"
P-45	02 03' 35,27188"	60 10' 36,32794"	P-183	02 03' 12,03411"	60 09' 53,06381"
P-46	02 03' 35,24913"	60 10' 36,34528"	P-184	02 03' 09,87061"	60 09' 53,54851"
P-47	02 03' 35,24163"	60 10' 36,35117"	P-185	02 03' 08,24609"	60 09' 53,35439"
P-48	02 03' 35,21939"	60 10' 36,36917"	P-186	02 03' 08,18878"	60 09' 53,34934"
P-49	02 03' 35,21458"	60 10' 36,37322"	P-187	02 03' 08,16965"	60 09' 53,34822"
P-50	02 03' 35,20978"	60 10' 36,37728"	P-188	02 03' 08,11215"	60 09' 53,34654"
P-51	02 03' 31,56920"	60 10' 41,48248"	P-189	02 03' 08,06654"	60 09' 53,34746"
P-52	02 03' 31,54739"	60 10' 41,50169"	P-190	02 03' 08,05936"	60 09' 53,34808"
P-53	02 03' 31,54022"	60 10' 41,50815"	P-191	02 03' 07,97047"	60 09' 53,35546"
P-54	02 03' 31,51899"	60 10' 41,52790"	P-192	02 03' 07,95639"	60 09' 53,35730"
P-55	02 03' 28,81111"	60 10' 44,13169"	P-193	02 03' 07,91428"	60 09' 53,36378"
P-56	02 03' 25,51327"	60 10' 48,25990"	P-194	02 03' 07,87248"	60 09' 53,37201"
P-57	02 03' 23,09381"	60 10' 47,80644"	P-195	02 03' 07,85862"	60 09' 53,37506"
P-58	02 03' 18,64438"	60 10' 48,89679"	P-196	02 03' 07,77631"	60 09' 53,39696"

Manaus,

23 ABR 2019

Sharon
Sharon Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL. Nº 57

RECEBI O ORIGINAL

Em: 23/04/2019

Sharon Vitorino da Silva

ANEXO DA LICENÇA PRÉVIA - L.P. Nº 024/19 fls.05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a

INTERESSADO: Otávio Marcelino Silva

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Penetração 03, Conjunto 31 de Março II, nº 1886, Japim, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 181.148.061-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE:

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.3103

PROCESSO Nº: 0818.2019

Coordenadas Geográficas do Imóvel/Terreno

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
P-79	02 03' 18,61397"	60 10' 48,90610"	P-197	02 03' 07,76277"	60 09' 53,40123"
P-80	02 03' 18,60388"	60 10' 48,90938"	P-198	02 03' 07,72242"	60 09' 53,41484"
P-81	02 03' 18,57380"	60 10' 48,91972"	P-199	02 03' 07,71337"	60 09' 53,41817"
P-82	02 03' 18,53408"	60 10' 48,93507"	P-200	02 03' 07,70434"	60 09' 53,42156"
P-83	02 03' 18,52096"	60 10' 48,94047"	P-201	02 03' 06,45575"	60 09' 54,27816"
P-84	02 03' 18,44374"	60 10' 48,97627"	P-202	02 03' 05,42322"	60 09' 54,29122"
P-85	02 03' 18,43114"	60 10' 48,98276"	P-203	02 03' 05,41246"	60 09' 54,29577"
P-86	02 03' 18,39884"	60 10' 48,00040"	P-204	02 03' 05,34893"	60 09' 54,32533"
P-87	02 02' 56,10708"	60 10' 05,89028"	P-205	02 03' 05,33853"	60 09' 54,33063"
P-88	02 02' 56,32669"	60 10' 05,41701"	P-206	02 03' 05,30760"	60 09' 54,34710"
P-89	02 02' 58,14779"	60 10' 04,19902"	P-207	02 03' 03,38024"	60 09' 55,41788"
P-90	02 02' 58,18487"	60 10' 04,17295"	P-208	02 03' 03,37333"	60 09' 55,42173"
P-91	02 02' 58,19701"	60 10' 04,16398"	P-209	02 03' 03,36845"	60 09' 55,42664"
P-92	02 02' 58,23263"	60 10' 04,13625"	P-210	02 03' 03,33002"	60 09' 55,44782"
P-93	02 02' 59,91861"	60 10' 02,78855"	P-211	02 03' 03,31804"	60 09' 55,45520"
P-94	02 03' 01,38890"	60 10' 01,71634"	P-212	02 03' 03,24824"	60 09' 55,50378"
P-95	02 03' 01,41824"	60 10' 01,69455"	P-213	02 03' 03,23698"	60 09' 55,51237"
P-96	02 03' 01,42788"	60 10' 01,68710"	P-214	02 03' 03,20374"	60 09' 55,53888"
P-97	02 03' 01,45637"	60 10' 01,66423"	P-215	02 03' 03,17631"	60 09' 55,56264"

Manaus,

23 ABR 2019

Sharon Vitorino da Silva
Sharon Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAAM
FL. Nº 58
A

RECEBI O ORIGINAL
Em 23/11/2019
Otávio Marcelino Silva

ANEXO DA LICENÇA PRÉVIA - L.P. Nº 024/19 fls.06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a

INTERESSADO: Otávio Marcelino Silva

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Penetração 03, Conjunto 31 de Março II, nº 1886, Japiim, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 181.148.061-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE:

FAX:

REGISTRO NO IPAAAM: 1012.3103

PROCESSO Nº: 0818.2019

Coordenadas Geográficas do Imóvel/Terreno:

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
P-98	02 03' 01,48841"	60 10' 01,63630"	P-216	02 03' 03,16731"	60 09' 55,57073"
P-99	02 03' 01,49888"	60 10' 01,62576"	P-217	02 03' 03,11521"	60 09' 55,62121"
P-100	02 03' 01,55913"	60 10' 01,56686"	P-218	02 03' 03,10685"	60 09' 55,62994"
P-101	02 03' 01,56872"	60 10' 01,55647"	P-219	02 03' 03,08225"	60 09' 55,66660"
P-102	02 03' 01,59682"	60 10' 01,52463"	P-220	02 03' 01,36904"	60 09' 57,58396"
P-103	02 03' 01,62044"	60 10' 01,49553"	P-221	02 03' 01,35950"	60 09' 57,59485"
P-104	02 03' 01,62612"	60 10' 01,48559"	P-222	02 03' 01,35008"	60 09' 57,60584"
P-105	02 03' 01,67185"	60 10' 01,42490"	P-223	02 03' 01,32547"	60 09' 57,63494"
P-106	02 03' 01,67876"	60 10' 01,41450"	P-224	02 03' 01,31678"	60 09' 57,64478"
P-107	02 03' 01,69886"	60 10' 01,38289"	P-225	02 03' 01,27502"	60 09' 57,70567"
P-108	02 03' 03,14483"	60 09' 59,00737"	P-226	02 03' 01,26612"	60 09' 57,71597"
P-109	02 03' 04,66160"	60 09' 57,30101"	P-227	02 03' 01,24804"	60 09' 57,74758"
P-110	02 03' 06,34793"	60 09' 56,36416"	P-228	02 03' 01,24804"	60 10' 00,01208"
P-111	02 03' 08,25742"	60 09' 55,63673"	P-229	02 02' 58,55988"	60 10' 00,94763"
P-112	02 03' 09,79850"	60 09' 55,81804"	P-230	02 02' 58,53551"	60 10' 00,96561"
P-113	02 03' 09,86580"	60 09' 55,82308"	P-231	02 02' 58,52748"	60 10' 00,97173"
P-114	02 03' 09,87493"	60 09' 55,82420"	P-232	02 02' 58,50358"	60 10' 00,96047"

Manaus,

23 ABR 2019

Sharon Vitorino da Silva
Sharon Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valentim de Souza
Juliano Marcos Valentim de Souza
Diretor Presidente

